

# RACISMO AMBIENTAL E A SUA RELAÇÃO COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA URBANA 1.

Julio Cesar Silva Santana<sup>1</sup>  
Cláudio de Oliveira Carvalho<sup>2</sup>

## RESUMO

A Pesquisa teve como objetivo, demonstrar como o racismo ambiental influencia de forma negativa uns dos programas mais admiráveis do Governo brasileiro em relação à habitação no país, o programa, minha casa minha vida do governo federal, advindo da Lei nº 11.977/2009, que tem como principal finalidade o combate ao déficit habitacional do país, por meio da criação de incentivos à aquisição de novas unidades habitacionais para a população mais carente. O racismo ambiental é caracterizado como um desequilíbrio sobre etnias vulnerabilizadas em decorrência das injustiças sociais e ambientais, sendo possível observar na realidade brasileira, que a população de baixa renda é mais exposta aos riscos e tragédias naturais. Macedo e Carvalho (2020, p. 3) afirmam que “o racismo ambiental, portanto, seria uma manifestação avessa à justiça ambiental.” O que se verificou durante a pesquisa foi que o processo de urbanização do Brasil ocorreu de forma acelerada e sem nenhum planejamento, ocasionando uma série de problemas na habitação do país e forçando a maior parte da população urbana brasileira, principalmente a de baixa renda, a viver nas periferias das cidades, dando início, com isso, ao processo de favelização das grandes cidades brasileiras, Davis (2006, p. 46) destaca que “Desde 1970, o maior quinhão do crescimento populacional urbano mundial foi absolvido pelas comunidades faveladas da periferia das cidades do Terceiro Mundo,” conseqüentemente essas pessoas foram privadas do direito à cidade, que vai muito além da simples moradia digna, deixando a população mais carente de terem direito ao trabalho, lazer e assistência governamental. A institucionalização do racismo ambiental, por parte de alguns governantes fez com que o programa minha casa minha vida, sofresse um processo de favelização, enfraquecendo, com isso, a sua finalidade principal, que era permitir que a população de baixa renda pudesse ter não só uma moradia de qualidade, mas que também pudesse ter acesso ao direito à cidade, através de vários outros direitos. Para a realização do trabalho, foi realizada análise bibliográfica e documental (leis) referente ao tema abordado.

**PALAVRAS – CHAVE;** Racismo Ambiental, Direito à Cidade, Favelização.

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

<sup>2</sup> Professor Titular de Direito Ambiental, Urbanístico e Agrário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

## REFERÊNCIAS

MACEDO, G. S. J, & CARVALHO, C.O. Novo coronavírus e racismo ambiental: favelas brasileiras como zonas de necropolítica, Caderno de Ciências Sociais Aplicadas, V. 17, n. 30, p. 195-205, 2020.

DAVIS, Mikes. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

.

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

<sup>2</sup> Professor Titular de Direito Ambiental, Urbanístico e Agrário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB